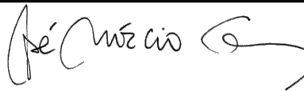




Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000033/2026

Objeto de Deliberação à Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em: 14/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 175, caput e parágrafo único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja encaminhada, com a devida urgência, **Representação à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais - CEDEC/MG**, por intermédio do **Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG**, na pessoa de seu representante legal, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 10º andar do Edifício Minas, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Serra Verde, CEP 31.630-900, Belo Horizonte/MG, solicitando informações e documentação acerca das ações de resposta, recuperação, reconstrução das áreas atingidas e assistência às famílias afetadas pelas fortes chuvas ocorridas no mês de fevereiro de 2026, que culminaram na declaração de Situação de Emergência e, posteriormente, de Estado de Calamidade Pública pelo Decreto Municipal nº 17.693/2026.

As informações deverão compreender o período entre o início das ações emergenciais decorrentes das chuvas de fevereiro de 2026 e a data da resposta à presente representação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização das Ações e dos Recursos Decorrentes da Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública foi instituída pela Portaria nº 6.558/2026 desta Casa Legislativa, com a finalidade de analisar, acompanhar, fiscalizar e relatar a aplicação dos recursos públicos destinados ao enfrentamento da situação de emergência e do estado de calamidade pública declarados pelo Decreto Municipal nº 17.693/2026.

Compete à Comissão acompanhar a aplicação dos recursos próprios do Município, bem como daqueles oriundos dos Governos Federal e Estadual, destinados às ações de resposta, recuperação e reconstrução das áreas atingidas, abrangendo, entre outros aspectos, a execução orçamentária e financeira, as contratações diretas, os processos licitatórios, a cronologia de execução, bem como a evolução física e financeira das obras e serviços executados.

Também constitui atribuição da Comissão acompanhar as ações voltadas ao atendimento da população atingida, incluindo a concessão do Auxílio Calamidade Municipal, do Auxílio Reconstrução (Governo Federal), do Programa Compra Assistida, além de outros benefícios eventuais e das medidas adotadas para reconstrução das moradias destruídas ou disponibilização de novas unidades habitacionais às famílias afetadas.

Durante a crise provocada pelas intensas chuvas de fevereiro de 2026, a Prefeitura de Juiz de Fora atuou em conjunto com a Defesa Civil Estadual, especialmente para viabilizar a resposta aos desastres, o gerenciamento das ocorrências, a realização de vistorias técnicas, a adoção de medidas preventivas e restritivas, bem como a captação e operacionalização dos recursos destinados ao enfrentamento do Estado de Calamidade Pública.

Segundo informações públicas, a atuação integrada envolveu ações voltadas à proteção da vida, coordenação do socorro às vítimas, direcionamento da ajuda humanitária, realização de vistorias técnicas, interdições preventivas de áreas e imóveis e reavaliações destinadas à posterior liberação de edificações.

Dessa forma, considerando a competência constitucional e legal de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, especialmente a esta Comissão Especial, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas acerca da atuação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil durante o período de vigência da situação de emergência e do estado de calamidade pública.

Diante do exposto, solicita-se a **Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais - CEDEC/MG** que sejam prestadas as seguintes informações:

1 - Quais ações emergenciais foram executadas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil no Município de Juiz de Fora em decorrência das chuvas de fevereiro de 2026? Quantos atendimentos foram realizados pela Defesa Civil Estadual no Município, discriminando-os por tipo de atendimento, quando possível.

2 - Quais foram os principais tipos de ocorrências registradas durante o período de atuação da Defesa Civil Estadual.

3 - Quantas vistorias técnicas foram realizadas pela Defesa Civil Estadual, informando:

- a) o número de vistorias em áreas afetadas;
- b) o número de vistorias em imóveis;
- c) o número de reavaliações técnicas efetuadas.

4 - Os relatórios, pareceres e laudos técnicos decorrentes das vistorias realizadas foram encaminhados ao Município de Juiz de Fora? Em caso positivo, informar as datas dos encaminhamentos e remeter cópia da documentação correspondente.

5 - Quantas interdições de áreas foram determinadas pela Defesa Civil Estadual.

Das áreas interditadas:

- a) quantas correspondem a áreas de encosta;
- b) quantas correspondem a áreas classificadas como de risco geológico;
- c) informar a identificação e a localização de cada uma delas.

6 - Em quais regiões, bairros ou localidades do Município ocorreram interdições de áreas ou de imóveis decorrentes das avaliações realizadas pela Defesa Civil Estadual.



7 - Os levantamentos técnicos, bancos de dados, mapas, relatórios de áreas afetadas, laudos de vistoria e demais informações produzidas pela Defesa Civil Estadual foram integralmente disponibilizados ao Município de Juiz de Fora? Em caso afirmativo, informar a forma, as datas e os instrumentos utilizados para o compartilhamento dessas informações.

8 - A Defesa Civil Estadual disponibilizou recursos financeiros, materiais, equipamentos, pessoal técnico ou qualquer outro apoio operacional diretamente ao Município de Juiz de Fora? Em caso positivo, especificar a natureza do apoio, os respectivos valores e os instrumentos administrativos utilizados.

9 - A Defesa Civil Estadual intermediou, captou, gerenciou ou operacionalizou recursos estaduais ou federais destinados ao Município de Juiz de Fora em razão da decretação do Estado de Calamidade Pública? Em caso afirmativo, informar:

- a) a origem dos recursos;
- b) os respectivos valores;
- c) a finalidade de cada repasse;
- d) a situação da execução física e financeira.

10 - Informar todos os registros, planos de trabalho, pareceres técnicos, solicitações de reconhecimento federal, pedidos de recursos e demais documentos inseridos no Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres (S2ID) referentes ao Município de Juiz de Fora.

11 - Informar os danos humanos, materiais, ambientais e econômicos oficialmente reconhecidos pela Defesa Civil Estadual em relação ao Município, indicando os respectivos relatórios técnicos.

12 - Informar quais ações de monitoramento, reavaliação e acompanhamento das áreas de risco continuam sendo realizadas no município após o encerramento da fase emergencial.

13 - Informar todas as recomendações técnicas expedidas pela Defesa Civil Estadual ao Município, indicando se houve cumprimento, parcial cumprimento ou descumprimento.

14 - A Defesa Civil Estadual analisou, revisou ou apresentou recomendações acerca do Plano Municipal de Contingência? Se positivo, encaminhar pareceres e recomendações.

15 - Informar quais obras de contenção, drenagem, estabilização de encostas ou recuperação estrutural foram priorizadas tecnicamente pela Defesa Civil Estadual para execução pelo Município.

16 - Informar a quantidade de engenheiros, geólogos, arquitetos, técnicos e demais profissionais disponibilizados ao Município durante a calamidade.

17 - Informar quantos alertas meteorológicos e geológicos foram emitidos para o Município durante o período da calamidade, indicando datas, níveis de criticidade e destinatários.

18 - Informar quais medidas preventivas permanentes foram recomendadas ao Município para redução dos riscos de novos eventos climáticos extremos.



19 - Informar quantas áreas foram classificadas nos níveis de risco adotados pela Defesa Civil, indicando a metodologia utilizada e o enquadramento de cada localidade.

Requer-se, ainda, que as informações sejam acompanhadas da documentação comprobatória pertinente, especialmente relatórios técnicos, laudos de vistoria, mapas e levantamentos de áreas de risco, planilhas consolidadas de atendimentos, demonstrativos financeiros, cronogramas físicos e financeiros, convênios, termos de cooperação e instrumentos de repasse, notas de empenho, ordens de serviço, contratos e processos administrativos, cadastros consolidados das áreas e famílias atendidas, prestações de contas e demais documentos que possibilitem o pleno exercício da atividade fiscalizatória desta Comissão Especial.

Assim, contamos com o apoio do Plenário na certeza da importância desta Representação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

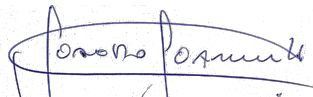


Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho -
PSB



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
Democrata



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitorinho - PSB

